



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos – Edital nº 455/2017**  
**Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões da Prova Objetiva**

**Opção de Vaga:**  
**B-228**

**Disciplina: Língua Portuguesa**

**Questão: 20**

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1860313

- Parecer da Banca Examinadora:
- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

**Disciplina: Específica**

**Questão: 55**

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1802212 1848180 1860313

- Parecer da Banca Examinadora:

Faltou acrescentar no enunciado da referida questão a seguinte informação: "...assinale qual a alternativa INCORRETA para se atribuir ao empregado...", visto que as respostas B, C, D e E estão corretas e apenas a A é a única incorreta.

Assim, o enunciado deveria ter ficado da seguinte forma:

De acordo com a NR 6 (norma regulamentadora do equipamento de proteção individual - EPI), assinale qual a alternativa INCORRETA para se atribuir ao empregado, no que se refere ao EPI.

- Situação da questão: **anulada**.